

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/11/2022 | Edição: 218 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA (SENATRAN) Nº 1.540, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e VI do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as Portarias DENATRAN nº 808, de 11 de outubro de 2011 e nº 513, de 17 de outubro de 2012, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.037647/2022-89, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia, por cinco anos, a empresa A-TEST CERTIFICAÇÕES, INSPEÇÕES, AVALIAÇÕES DE PRODUTOS, PROCESSOS E SERVIÇOS Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 38.150.639/0001-26, com sede na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 3097, 6º andar, Conj. 601, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01401-000, como Organismo Certificador de Produto (OCP), para atuar na certificação de simulador de direção veicular a ser utilizado pelos Centros de Formação de Condutores (CFC) no processo de formação de condutores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.